



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 028/2011 - SGA/PMAC, DE 15 DE JULHO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna pública a **convocação para a inspeção de saúde**, observado o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

1 Convocação para a inspeção de saúde dos candidatos considerados **recomendados** na avaliação psicotécnica, na seguinte ordem: regional, cidade, local, data e horário de realização da inspeção de saúde, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

1.1 REGIONAL 1 (ALTO ACRE) BRASILÉIA

LOCAL: Quartel do 10º Batalhão da Polícia Militar - Av. Rui Lino, nº 599 - bairro Centro, Brasiléia/AC.

DATA: 10 de agosto de 2011. HORÁRIO: 14 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10018979, Aercio Lopes da Conceição / 10021605, Emerson Pereira de Oliveira / 10016711, Francisco Damasceno de Medeiros / 10012544, Italo Cadaxo de Souza / 10020860, James dos Santos / 10011575, Marcelo Lopes Valladao / 10015957, Marcio Gomes da Silva / 10015489, Paulo Henrique da Silva Souza.

1.2 REGIONAL 2 (BAIXO ACRE) RIO BRANCO

LOCAL: Policlínica da Polícia Militar - Rua Omar Sabino, nº 283, bairro Floresta, Rio Branco/AC (Próximo ao Colégio Salgado Filho).

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10003680, Adenilson Pereira de Oliveira / 10003956, Adriano Rapchan de Albuquerque / 10001250, Agostinho de Souza Fernandes Junior / 10012431, Alan Cardek Milhomens Marques / 10010112, Aldiney de Lima Rodrigues / 10006715, Alessandro da Silva Gomes / 10002375, Alexandre Oliveira da Silva / 10018253, Anderson de Oliveira Costa / 10014814, Antonio Alisson Pinheiro da Silva / 10019895, Antonio Martins de Lima Junior / 10010354, Antonio Teixeira Passos / 10016423, Ary Cleverson dos Santos Lima / 10006798, Aureliano da Silva.

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 9 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10002969, Bruno Elias da Silva Lopes / 10008490, Bruno Fabricio Rodrigues Ferreira / 10017687, Celso Roney de Oliveira da Silva / 10001807, Charles Pereira de Oliveira / 10016106, Christiano Lima de Mendonca / 10013963, Cleonizio Marques Vilas Boas / 10011219, Daniel Gomes da Silva / 10023206, Daniella Lopes Cavalcante / 10017532, Davi Jose do Nascimento / 10021278, Dayana da Silva Barbosa / 10005962, Delcicley Costa da Cruz / 10019769, Denis Januario Bertoleza / 10012673, Diego Alberto Ribeiro da Silva.

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10010874, Diego dos Santos Melo / 10000204, Dionescle Monteiro de Souza Ribeiro / 10014767, Dorival Pereira de Oliveira / 10015328, Douglas Klaus / 10000465, Eder Rogerio da Cunha de Castro / 10020612, Edvaldo de Souza Farias / 10023544, Eliasar Rossel Tamo / 10016462, Emerson Lima Mota / 10004940, Erisvan Freitas de Sousa / 10006990, Ermeson Peres da Silva / 10020063, Fabio Carlos Soares de Albuquerque / 10008938, Fabio Silva Paes / 10005156, Fernando Freire Barreto.

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 11 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10001148, Franciney Galdino de Souza / 10018620, Francisco Ueberson Feitosa Barroso / 10001044, Gefferson da Costa Elviro / 10018586, Geneses Lima dos Santos / 10017500, Glaucio Jose de Oliveira Lira / 10020712, Israel do Nascimento Franca / 10008445, Ivaneudo Moreira de Alencar / 10016085, Jair Onofre de Andrade e Silva Neto / 10020340, Janiclecio Soares Torres / 10002716, Jarde Marques dos Santos / 10005279, Jardson Thiago Gomes de Souza / 10021269, Jefferson Santana de Meneses / 10018421, Jezreel da Silva Beserra.

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 14 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10013159, Jhon Kennedy Severino Salvino / 10009429, Joao de Andrade Barraso / 10016051, Johnatan Medeiros de Oliveira / 10014798, Jorge de Freitas Maciel / 10010493, Jose Bosco Campos Milhome / 10001117, Jose de Almeida Souza / 10019215, Jose Eder Pinto Gondim / 10001435, Jose Gomes de Sousa Neto / 10021020, Jose Vanderlan Pereira da Silva / 10003570, Kleison Jachson da Silva Frota / 10020894, Krhystopher Lebre Davila / 10009839, Lusnildo Costa da Silva / 10017160, Luzivan Pereira de Araujo.

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 15 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10013949, Marcio Cristiano Silva / 10022237, Marcos Aurelio Dantas de Souza / 10001337, Marcos Henrique Huck / 10016231, Mariah Fernandes Nogueira / 10006352, Mayc Deyvid Martins Marques / 10011752, Mizaél Nunes do Nascimento / 10003962, Naiandson Pereira Pantoja / 10006050, Natanael França de Lima / 10000890, Neemias da Silva Lima / 10012913, Neilson Marques Lima / 10004995, Pablo Henrique Rodrigues Mendes / 10011408, Pablo Jose Custodio Bezerra da Silva / 10011508, Paulo Roberto Ricarte Maciel.

DATA: 09 de agosto de 2011. HORÁRIO: 08 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10020257, Raimundo dos Santos Monteiro / 10014954, Raimundo Nonato de Oliveira Junior / 10013034, Ramiro dos Santos Silvino / 10016302, Randson Fontoura Pinto / 10000111, Renildo Rodrigues de Souza / 10004427, Ricardo de Souza Melo / 10001604, Ricardo Moura da Silva / 10001808, Rogerio Januario de Matos / 10020183, Ronaldo Costa de Souza / 10017141, Ronés Pedro Silva Costa / 10007752, Roniele Viana de Oliveira / 10002657, Ronilson de Oliveira Brando / 10007276, Rozenildo Nascimento da Silva.

DATA: 09 de agosto de 2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10021484, Samuel Brenno Tavora Almeida / 10023038, Saymo de Paula Silva / 10018207, Sortenes Alves de Melo / 10003972, Valdemiro Dias Bezerra Neto / 10017539, Vandinei Batista Cordeiro da Silva / 10022893, Wagner da Silva Pinto / 10008071, Walcilene Rodrigues Oliveira / 10009589, Walter Alves Menezes / 10016737, Wene Gouveia Soares / 10018263, Wesley de Souza Ibernson / 10020397, Weverton Sobral de Moura / 10014387, Willi Helm Jorrahson de Souza Majacundi / 10010289, William Alexandre Iafuri Costa / 10011424, Willian de Brito Sousa.

1.3 REGIONAL 3 (PURUS) SENA MADUREIRA

LOCAL: Quartel do 8º Batalhão da Polícia Militar - Rua Augusto Vasconcelos nº 480, bairro Cidade Nova, Sena Madureira/AC.

DATA: 12 de agosto de 2011. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10004975, Alessio Fernandes Paiva / 10017852, Jesse da Silva Costa / 10016976, Marqui Junis Freitas Pereira/10021560, Ronaldo Albuquerque de Lima / 10013512, Tsharles Pinheiro Fernandes Santos / 10019471, Weliton Brito de Araujo.

1.4 REGIONAL 4 (TARAUACÁ E ENVIRA) TARAUACÁ

LOCAL: Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar – Av. Antônio Frota nº 458 – bairro Centro, Tarauacá/AC.

DATA: 05 de agosto de 2011. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10020885, Antonio Clecio da Silva Derze / 10017743, Elthon Cleyton Ferreira Rocha / 10020914, Flavio Bernardo da Silva / 10007015, Francisco Juliano do Nascimento / 10017617, Gergleisson Araujo de Souza / 10000769, Rodiney Felipe da Silva Souza.

1.5 REGIONAL 5 (JURUÁ) CRUZEIRO DO SUL

LOCAL: Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar - Rua Paraná, nº 441, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC.

DATA: 04 de agosto de 2011. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10017944, Adai Jose Cavaco da Silva / 10013096, Alan Isaias Souza Alencar / 10019010, Andre Luis da Silva Lima / 10015576, Antonio Cleudo Lopes dos Santos / 10011743, Francisco das Chagas Costa do Nascimento / 10009594, Francisco Pinheiro Zumba Junior / 10009275, Glauberson da Silva Valente / 10006222, Italo Figueiredo de Souza.

DATA: 04 de agosto de 2011. HORÁRIO: 9 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10014696, Jamisson Barreto Barbosa / 10005534, Jose Alesson Veiga do Nascimento / 10021102, Jose Augusto de Carvalho Lima / 10017354, Jose Cleiton da Silva Souza / 10022639, Osvaldo Gomes de Moraes / 10020941, Pedro Felicio Santiago Junior / 10022868, Rosinaldo Oliveira de Santana / 10014064, Tarcisio da Silva Gomes.

DATA: 04 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10013958, Wedem Mendonca de Souza / 10005860, Weliton Sales de Oliveira.

2 Convocação para a inspeção de saúde do candidato *sub judice*, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Medida Cautelar nº 18063/AC, na seguinte ordem: regional, cidade, local, data e horário de realização da inspeção de saúde, número de inscrição e nome do candidato, a seguir:

2.1 REGIONAL 2 (BAIXO ACRE) RIO BRANCO

LOCAL: Policlínica da Polícia Militar – Rua Omar Sabino, nº 283, bairro Floresta, Rio Branco/AC (Próximo ao Colégio Salgado Filho).

DATA: 08 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10 horas (horário local de Rio Branco/AC).

10007019, Fabio de Oliveira Barbosa.

3 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.1 A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

3.2 O candidato será considerado apto ou inapto na inspeção de saúde.

3.3 A inspeção de saúde estará sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pela Polícia Militar do Estado do Acre.

3.4 A inspeção de saúde compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames, conforme a seguinte relação:

- a) Sangue: Hemograma completo, tipagem sangüínea e Fator RH, Glicemia de jejum, uréia, Creatinina sérica, TGO e TGP, Gama GT, VDRL.
- b) Laudo Oftalmológico, Laudo Psiquiátrico de sanidade mental, Laudo Cardiológico e ECG, Raio X de Tórax – AP e Perfil com laudo e Audiometria com laudo.
- 3.4.1 Os candidatos portadores de deficiências visuais deverão apresentar-se munidos de óculos ou lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos.
- 3.4.2 Serão realizados os seguintes exames pela Junta Médica:
- 3.4.2.1 Exame odontológico, onde serão consideradas como condições mínimas:
- a) Ausência de raízes inaproveitáveis proteticamente;
 - b) Ausência de dentes que possuam cimentos obturados provisórios;
 - c) Ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
 - d) Ausência de dentes cariados ou com lesões periápicais;
 - e) A presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais, desde que satisfaça estética e função, inclusive prótese total;
 - f) Ausência de lesões periodontais graves;
 - g) As presenças de raízes híginas que foram aproveitadas proteticamente serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos desde que possuam a referida peça protética; as próteses utilizadas para substituírem os dentes naturais deverão apresentar adaptabilidade adequada;
 - h) Ausência de distúrbios da fala.
- 3.4.2.2 Exame Físico Geral, no qual, além das condições previstas nas Instruções Reguladoras do Emprego e da Relação das Doenças que motivam a exclusão do serviço ativo do Exército, Portaria nº 113/DGP, de 07 de dezembro de 2001 (NTDMEEEX), serão observadas, ainda, qualquer das condições seguintes, consideradas incapacitantes para o desempenho da atividade policial militar:
- a) Cabeça e pescoço:
Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
 - b) Ouvido e audição:
Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico, observarão os índices de acuidade auditivas, constantes na Portaria nº 113/DGP, de 07 de dezembro de 2001 (NTDMEEEX);
 - c) Olhos e visão:
Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; quaisquer cirurgias refrativas, como também a discromatopsia de grau acentuado;
 - d) Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago:
Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; seqüelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas;

infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;

e) Dentes:

Estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais, para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolerando-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, constantes na Portaria nº 113/DGP, de 07 de dezembro de 2001 (NTDMEEEX).

f) Pele e tecido celular subcutâneo:

Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nervos vasculares externos ou antiestéticos; tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas em hipótese alguma na cabeça, pescoço e abaixo do terço distal do braço, antebraço e mãos; presença de "piercing" para candidatos do sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatos do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios, língua, mamas e órgãos genitais;

g) Pulmões e paredes torácicas:

Deformidades relevantes, congênicas ou adquiridas, da caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos congênicos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e da pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;

h) Sistema cardiovascular:

Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;

i) Abdômen e trato digestivo:

Anormalidades da parede (Ex. hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrintestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;

j) Aparelho gênito-urinário:

Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único quando não resultante de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa.

k) Aparelho osteo-mio-articular:

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral,

será solicitado pela Junta de Inspeção de Saúde o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;

l) Doenças metabólicas e endócrinas:

"Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

m) Sangue e órgãos hematopoiéticos:

Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado.

n) Doenças neuropsiquiátricas:

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares; síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade, transtornos mentais associados ao alcoolismo, abuso de substâncias psicoativas, psicoses, estados paranoides e transtornos de personalidade;

o) Tumores e neoplasias:

Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, da repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

p) Doenças sexualmente transmissíveis:

Todas as DST's, sendo toleradas cicatrizes sorológicas para lues.

q) Condições ginecológicas:

Neoplasias; oforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; mastites específicas, tumorações da mama.

3.5 O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas neste edital.

3.6 A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

3.7 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

3.8 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

3.9 Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização da Inspeção de Saúde.

3.10 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

3.11 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

3.12 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

3.14 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.15 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à Inspeção de Saúde ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

4 DO RESULTADO PROVISÓRIO

4.1 O resultado provisório na inspeção de saúde será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.pm.ac.gov.br> e www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008, na data provável de 17 de agosto de 2011.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 9 horas do dia 17 de agosto de 2011 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.pm.ac.gov.br>.

5.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na inspeção médica no período de 24 a 29 de agosto de 2011, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos endereços a seguir:

UF	CIDADE	ENDEREÇO
AC	Brasiléia	Quartel do 10º Batalhão da Polícia Militar - Av. Rui Lino, nº 599 - bairro Centro, Brasiléia/AC.
AC	Cruzeiro do Sul	Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar - Rua Paraná, nº 441, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC.
AC	Rio Branco	Policlínica da Polícia Militar - Rua Omar Sabino, nº 283, Bairro Floresta, Rio Branco/AC.
AC	Sena Madureira	Quartel do 8º Batalhão da Polícia Militar - Rua Augusto Vasconcelos nº 480, bairro Cidade Nova, Sena Madureira/AC.
AC	Tarauacá	Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar - Av. Antônio Frota nº 458 - bairro Centro, Tarauacá/AC.

5.3 Nos casos de inaptidão na inspeção médica em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

5.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

5.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

5.6 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.pm.ac.gov.br>.

5.7 A Junta de Saúde da Polícia Militar não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

5.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.9 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 056/2008 - SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e com este edital.

5.11 O resultado final da inspeção de saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.pm.ac.gov.br> e www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008 na data provável de 06 de setembro de 2011.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3212-7431 / 3212-7433, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou através do *e-mail* concursos.sga@ac.gov.br.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO
Comandante Geral da PMAC